

MARTINS; 5,7 / 16724; MAIRA SOUZA DA SILVA; 6,1 / 12408; MARCÔNIA PEREIRA DE AQUINO NERE; 5,4 / 2371; MARIA CÂNDIDA LIMA DE SOUSA; 7,1 / 2672; MARIA CAROLINA BRAGA MOREIRA; 6,7 / 18551; MARIA CLAUDENE DA SILVA CRUZ; 5,8 / 1174; MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO RIBEIRO; 6,3 / 13786; MARIA FERNANDA GIBSON LIMA; 6 / 8116; MARIA JULIA TRINDADE ROCHA; 6,8 / 6274; MARIA SINTIA MONTEIRO DA COSTA; 5,5 / 16815; MARIANA NATHALIA FONSECA FARIAS; 6,8 / 1975; MARILIA COSTA REIS; 5,4 / 12774; MARINA MARTINS DA SILVA; 6,3 / 15730; MAYARA RENATA BRAGA DA SILVA; 7,2 / 14175; MICHELLE SIMONE SANTOS DA COSTA CARDOSO; 6,5 / 7576; MILIANI DO SOCORRO FERREIRA OLIVEIRA; 5,2 / 3454; MONICA CRISTINA FIGUEIREDO SOUZA; 6,2 / 13955; MONIQUE KAROL DOS SANTOS MONTEIRO; 5,8 / 11919; NAHEYSS TAMIRES DE SOUZA BARATS; 5,8 / 19877; NAIRA BASTOS DE MENEZES VIEIRA ABDON; 6,8 / 19184; NATANA SOARES DE SANTA BRIGIDA; 6,4 / 11339; NATASHA MENDONÇA NOGUEIRA; 7,4 / 16687; PALOMA DAS NEVES MIRANDA; 5,7 / 9433; PAMELA DE ARAUJO GOMES; 6,3 / 12804; PAMELA MAGNO ALCANTARA; 5,6 / 19388; PATRICIA GONCALVES PIRES VITURINO; 5,1 / 7454; PRISCILA BRITO GUERRA SCHIOCHET; 6 / 15724; RAFAELA NAZARÉ LISBOA ALVES; 6,4 / 15365; RAIMUNDO RICARDO AVIZ DE LIMA; 5,6 / 15695; RAQUEL CARDOSO RAMOS; 6,3 / 15590; RAQUEL SOLON EUTROPIO; 5,7 / 7525; RENAN AUGUSTO MOURA CARDOSO; 7 / 5428; RENATA KELLY RIBEIRO PEREIRA; 6,6 / 18917; RENATA OLIVEIRA DE OLIVEIRA; 5,1 / 18341; ROSANGELA ROCHA DE SOUZA; 5,8 / 8586; ROSIENE SILVA CORPES; 6,4 / 11947; SABRINA DO SOCORRO SENA REGO; 5,8 / 5956; SABRINA UCHOA SARMENTO FIEL; 6,7 / 7306; SARA AMANDA DA CRUZ MARTINS; 7,4 / 1041; SARAH LANA FELIX CAVALCANTE; 5,7 / 17299; SILVANA DA SILVA BARBOSA DINIZ; 6 / 15283; SILVIA ROSANA OLIVEIRA DA SILVA; 6 / 17683; SIMONE RICI MELO FERNANDES; 7,5 / 13048; SUELLEN DIAS DOS SANTOS; 5,3 / 398; SWELLEN PIRES SANTOS; 7,1 / 19246; TAINA FERREIRA DOS SANTOS; 6,7 / 13893; TAMIRES FE NOGUEIRA DA COSTA; 6,2 / 14364; TAMIRIS DOS SANTOS ARAÚJO; 6,6 / 5566; TATIANE MORAES CHAGAS; 6,9 / 2766; WILSON ARAÚJO SANTOS; 5,8 / 2875; YRANIL BARRETO GOMES; 7,6.

CARGO 06: TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO CIVIL: 17647; ANDREY DA COSTA GONCALVES; 5,2 / 18651; ELIAS BEMERGUY MANESCHY; 5,4 / 15216; ERICKSON DO CARMO SILVA; 5,4 / 8445; MARCELO CARLOS MAIA DOS SANTOS; 5 / 11433; MATHEUS KENJI YOSHIKAWA PAMPLONA; 5,3.

CARGO 07: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO: 1456; JOSELITO FERNANDES DE MORAES; 6,6 / 13488; MURILO PAES BARRETO MARQUES DOS SANTOS; 5,9.

Protocolo: 930044

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ERRATA

Errata da Matéria de protocolo 910241, publicada no DOE Nº 35.310 (pág. 12) de 03/03/2023.

Onde se lê:

Termo Aditivo: 003/2022/IOE.

Contrato: 014/2020/IOE.

Exercício: 2023

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de 01 (um) posto de Segurança Armada em Regime de 24 (vinte e quatro) horas de segunda a domingo nesta Capital.

Data de Assinatura: 02/03/2023.

Vigência: 16/03/2023 a 15/03/2024.

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 014/2020/IOE por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93. Valor Total: R\$ 288.838,80 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;

Natureza da Despesa: 33.90.37;

Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 006361;

Plano Interno: 412.000.8338C.

Contratado: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA

Endereço: Rua Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy Nº 205 – Bairro Souza – Belém – Pará.

E-mail: comercial@belemrioseguranca.com.br

Fone: (91) 3038-7459/98433-8019

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Leia-se:

Termo Aditivo: 003/2023/IOE.

Contrato: 014/2020/IOE.

Exercício: 2023

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de 01 (um) posto de Segurança Armada em Regime de 24 (vinte e quatro) horas de segunda a domingo nesta Capital.

Data de Assinatura: 02/03/2023.

Vigência: 16/03/2023 a 15/03/2024.

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 014/2020/IOE por 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93. Valor Total: R\$ 288.838,80 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;

Natureza da Despesa: 33.90.37;

Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 006361;

Plano Interno: 412.000.8338C.

Contratado: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA

Endereço: Rua Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy Nº 205 – Bairro Souza – Belém – Pará.

E-mail: comercial@belemrioseguranca.com.br

Fone: (91) 3038-7459/98433-8019

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 929595

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação:

Publicação n.º 911120, publicada no DOE n.º 35.314 de 07/03/2023;

Assunto: Contrato 014/2020 – IOE, empresa BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, em razão de incorreções.

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 929600

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 277 DE 25 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 a 84 de Lei nº 5.810/94; a Ordem de Serviço nº 001/2018 - IGEPREV/PA e a Portaria nº 010/2022, de 01/01/2022, publicada no DOE nº 34.835, de 18/01/2022;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 102513 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1259789 (PAE), de 29/09/2022.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR a concessão à servidora ELVIRA CAROLINA SCAPIN MARTINS, matrícula nº 5948311/1, ocupante do cargo de Analista de Investimento, de 03 (três) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 05/07/2022 a 07/07/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de abril de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 929959

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 280 DE 25 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais e Administrativos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência, da Publicidade e da Supremacia do Interesse Público, que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar, de maneira estruturada, eficiente e eficaz os Procedimentos Licitatórios realizados por este Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV;

CONSIDERANDO a transição do regimento legislativo que estamos vivenciando para os ditames da Nova Lei de Licitações, qual seja a Lei nº 14.133/2021 e, com isso a necessidade premente de adequação do aparato administrativo para implementação do atual regime legal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, p.único, da Lei nº 14.133/2021, em que preconiza que a alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput do referido artigo, a fim de promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias, bem como promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações;

CONSIDERANDO que os termos do art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, a qual estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas Diretas, Autárquicas e Fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e, mais especificamente, é determinado que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções